



*Dom Gil Antonio Moreira*

POR MERCÊ DE DEUS E DA SÉ APOSTÓLICA

Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora

A todos que este nosso decreto virem, saudação, paz e bênção no Senhor.

## **DECRETO DE INSTITUIÇÃO DO NOVO BRASÃO DA ARQUIDIOCESE DE JUIZ DE FORA**

CONSIDERANDO as celebrações do centenário da criação da Diocese de Juiz de Fora e reconhecendo que o Brasão de uma instituição é um sinal marcante de sua identidade, através de vários elementos simbólicos próprios da Heráldica;

CONSIDERANDO a indispensável colaboração de um Heraldista que, após criteriosa análise do Brasão até agora utilizado por nossa Igreja Particular, nos sugeriu a constituição de um novo Brasão, no qual sejam destacados os sinais e símbolos referentes à fé e à identidade de nossa Arquidiocese, destacando a sua centenária caminhada;

CONSIDERANDO a consulta feita ao Colégio de Consultores, ao Conselho Episcopal e também ao Conselho Presbiteral de nossa Igreja Particular, recebendo de todos eles a aprovação para a criação de um novo Brasão em substituição ao anterior.

Tudo considerado, tendo em vista a riqueza simbólica do Brasão – útil para apresentar uma imagem rica e variada de nossa Arquidiocese –, ao celebrarmos o Centenário de criação da Diocese de Juiz de Fora, por este DECRETO:

**CONSTITUÍMOS O NOVO BRASÃO DA ARQUIDIOCESE DE JUIZ DE FORA e DETERMINAMOS** as seguintes normas para sua utilização:

1. Que a Cúria Arquidiocesana e os demais organismos e instituições de nossa Igreja Particular passem imediatamente a usar este Brasão em substituição ao usado até o presente;

2. Fica expressamente proibida a utilização do Brasão oficial da Arquidiocese de Juiz de Fora para fins privados ou pessoais;
3. Ficam vetadas as alterações, bem como a introdução de elementos estranhos no Brasão agora constituído, sem o prévio consentimento do Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora;
4. Que este Decreto seja amplamente divulgado através de todos os meios de Comunicação Social da Arquidiocese (incluídos os de nossas Paróquias) e alcance todo o território de nossa Igreja Particular.

Dado e passado aos 31 de janeiro de 2024, sob o selo e sinal de nossas Armas.

***+Gil Antônio Moreira***  
***Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora***

***Padre Eder Luiz Pereira***  
***Chanceler do Arcebispado***